

DECRETO Nº 000316/20 de 18 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra, e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DEC 316/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 18/09/2020
Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

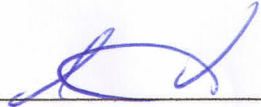
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						10.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEIT	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEIT	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					7.800,00
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente					1.000,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.608.0134.1.504-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações					1.900,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal